



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 23.389, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria nº 23.259 que “Institui a Comissão de Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 e do art. 101 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, denominada “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, a qual estabelece novo regime de normas gerais de contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** que o art. 193 da supracitada Lei prevê que, após decorridos 2 (dois) anos da sua publicação oficial, ou seja, 1º de abril de 2023, serão revogadas as normas que regem o assunto, isto é, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei Federal nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 14.133, de 2021, impõe o dever de regulamentação de vários de seus dispositivos, a exemplo do seu art. 19;

**CONSIDERANDO** que o art. 30 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, ordena que as autoridades públicas devem atuar para aumentar a segurança jurídica na aplicação das normas, inclusive por meio de regulamentos, súmulas administrativas e respostas a consultas; e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**CONSIDERANDO** a manifestação<sup>1</sup> da Controladoria Geral do Município, onde solicita alteração do membro representante do setor,

**RESOLVE:**

Art. 1º A alínea “a” do inciso IV do *caput* do art. 2º da Portaria nº 23.259, de 20 de janeiro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....  
.....

IV - representante da Controladoria-Geral do Município:

a) Elisson Magalhães e Silva, matrícula nº 36.119, titular; e

.....”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 24 de março de 2023.

**LUIZ SERGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 24/03/23
NOME: Carla Rubia da
MATRÍCULA: Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO

<sup>1</sup>SILVA, Lorena Ferreira Veiga da. NLLC: substituição membro comissão - Solicita indicação servidor CGM. Mensagem recebida por <falknerjunior@santaluzia.mg.gov.br> em 01/03/2023.